



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 224, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

**CONCEDE PENSÃO À Srª. MARIA
ELISA FARIA MACHADO, A
CONTAR DE 08/01/2016.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 1º, inciso I, da Lei Municipal nº 4.257, de 23/12/2004;

CONSIDERANDO a certidão de óbito do servidor inativo Pedro Roberto Peixoto;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pensão, a contar de 08 de janeiro de 2016, à Srª Maria Elisa Faria Machado, companheira do ex-servidor inativo por invalidez Pedro Roberto Peixoto, Motorista, matrícula funcional 5618-3, padrão 5, classe D, carga horária semanal de 40 horas, por motivo de seu falecimento, ocorrido na data de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º. O valor total da pensão será correspondente a 100% do provento que o servidor recebia na data de seu falecimento, R\$ R\$959, 29 (novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos), de acordo com a paridade nos termos do Art. 6º A, parágrafo único da EC 70/2012, composto das seguintes vantagens sobre o valor do provento do servidor inativo: Vencimento no valor de R\$ 710,58; Promoção de classe no valor de R\$ 106,59; 03 triênios no valor de R\$ 106,59; 05 Anuênios no valor R\$35,53, reajustado com os aumentos concedidos até a data de hoje, resultando em um provento de R\$ 1.058,35.

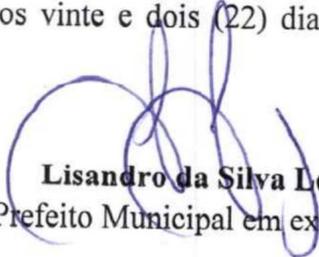
Art. 3º. A pensão será custeada pelo Regime Próprio de Previdência.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezesseis (2016).

DESAFIXADO
Em 22/03/16

Registre-se e publique-se


Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício


Nicole Patron Porto
Secretária de Administração

Afixado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
Em, 22/02/16